



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO

N.º 013

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA LATERAL À ESQUERDA DA BR 262, SENTIDO VITÓRIA-BELO HORIZONTE, TENDO SEU INÍCIO NA ALTURA DO SUPERMERCADO NUTRIBEM INDO ATÉ O BAIRRO SÃO MIGUEL EM BANANEIRAS.	DE AUTORIA DOS VEREADORES: NELSON MINETTI E VICENTE CALIMAN
APRESENTADO EM SESSÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.	
APROVADO EM SESSÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.	
SALA DAS SESSÕES, EM 10 de NOVEMBRO DE 1989.	





# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos Regi-  
mentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Sr. Carlos Alberto Gottardi  
Chefe do 17º Distrito Rodoviário Federal no sentido de que seja  
construída a pista lateral à esquerda da BR 262, sentido Vitória-  
Belo Horizonte, tendo seu início na altura do Supermercado Nutri-  
bem indo até o Bairro São Miguel em Bananeiras.

Sala das Sessões, aos 03 dias de novembro de 1989.

  
VICENTE CALIMAN

Vereador

  
NELSON MINETI

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

A necessidade de construção da referida pista lateral, além de uma melhoria substancial no projeto urbanístico de Venda Nova do Imigrante, por si só justifica-se, pois o crescimento comercial do Município exige melhores condições de tráfego interno, principalmente no tocante à segurança nas operações de carga e descarga de mercadorias, que chegam ou saem da sede, principalmente no intervalo crítico entre o Bairro São Miguel e o Trevo do Posto ES  
MIG.

O Bairro São Miguel, tem sido um polo de crescimento da sede do Município. Sua população está plenamente integrada às atividades escolares, comerciais, agrícolas e sociais do núcleo habitacional da sede. Tais colocações evidenciam o valor social de implantação do projeto pleiteado.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de novembro  
de 1989.

  
VICENTE CALIMAN

Vereador

  
NELSON MINETI

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE  
L. E. SANTO

Registra-lo sob n. 013  
Protocolado em 07/11/1989  
Respondido em 08/11/1989  
Ofício n.º 113/89

  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE  
E. E. SANTO

Sessão de 07/11/1989

  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade  
Sala das Sessões, 07/10/1989

  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE  
E. E. SANTO

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, 07/11/1989

  
PRESIDENTE